



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

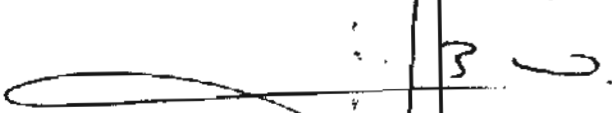
PORTARIA Nº 2473, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009

Concede à servidora EDIONE ABEL DA PAZ, Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CC-3, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, a partir de 14 de janeiro de 2009.

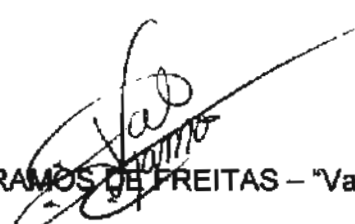
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à servidora EDIONE ABEL DA PAZ, Chefe de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão, símbolo CC-3, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, com base nos elementos contidos no Processo Administrativo CMJ 55.782/09 e nos termos do artigo 98, inciso IV, da Lei Complementar nº 348/02, a partir de 14 de janeiro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente


Engº MARCELO GASTALDO
1º Secretário


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – "Val"
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de fevereiro de dois mil e nove (03/02/2009).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo